



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 – HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 – CEP 80.040-170 - CURITIBA – PARANÁ

Ofício CREFITO-8 nº 038/2021 - GAPRE

Curitiba, 10 de fevereiro de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SENHORA PREFEITA NINA SINGER

Prezada Senhora,

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO — CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização do exercício profissional das profissões que representa, devidamente regulamentada pela Lei Federal nº 6.316/75, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio da sua Presidente, vem, apresentar a fisioterapeuta Dra. JOSELI CELIA SZCZYPKOVSKI, inscrição no CREFITO-8 – 12.000-F, para representar esta autarquia e requerer informações sobre a logística prática e o cumprimento do plano de vacinação para o Município de São José dos Pinhais, para os **Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais**, profissionais essenciais de assistência à saúde, que estão na linha de frente e para os autônomos.

Aproveitamos também para informar, que se necessitarem do levantamento de dados dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, favor encaminhar ofício de solicitação para o e-mail [diretoria@crefito8.gov.br](mailto:diretoria@crefito8.gov.br).

Sendo o que nos cabe para o momento, manifestamos nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente

Dra. Patrícia Rossafa Branco  
Presidente do CREFITO-8